



Manaus, 27 de setembro de 2021

Edição nº 2631 Pag.8

PROCESSO Nº 10445/2021

ANEXOS: 12240/2021 E 12214/2021

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA À SRA. MARIA DO SOCORRO DE MELO PEIXOTO, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRA DO EX-SERVIDOR APOSENTADO, SR. MARINOR GOMES DE SOUSA, NOS CARGOS DE PROFESSOR, COM EQUIVALÊNCIA REMUNERATÓRIA DO CARGO DE PROFESSOR I, NMM-01-049, CLASSE C, REFERÊNCIA I, TRANSPOSTO AO CARGO DE PROFESSOR PF20.MAG-VII, REFERÊNCIA H, MATRÍCULA N.º 014.465-7-C E CARGO DE PROFESSOR ED-MAG-VII, 7.ª CLASSE, REFERÊNCIA C, MATRÍCULA N.º 014.465-7-D, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC. PUBLICADA NO DOE EM: 26/11/2020.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

INTERESSADO(S): MARIA DO SOCORRO DE MELO PEIXOTO, MARINOR GOMES DE SOUSA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. NOTIFICAR.

PROCESSO Nº 11270/2021

ANEXOS: 11288/2014 E 10529/2015

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

OBJ.: PENSÃO EM FAVOR DO SR. SEBASTIÃO DE CASTRO VIANA, NA CONDIÇÃO DE CONJUGE DA SRA. MARIA DE LOURDES MELQUIOR SANTOS VIANA, EM DOIS CARGOS DE PROFESSOR, MATRÍCULA 105.190-3C, DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, PUBLICADO NO DOE EM 12/01/2021.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, MARIA DE LOURDES MELQUIOR SANTOS VIANA, SEBASTIÃO DE CASTRO VIANA

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. NOTIFICAR

27 DE SETEMBRO DE 2021


RITA DE CÁSSIA PINHEIRO TELLES DE CARVALHO
Chefe do Departamento da Segunda Câmara

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE

PORTARIA N.º 11, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

DESIGNA os Procuradores de Contas que representarão o Ministério Público de Contas nas sessões de julgamento das Câmaras do





Manaus, 27 de setembro de 2021

Edição nº 2631 Pag.9

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas no segundo semestre de 2021 até o exercício de 2022.

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 112 da Lei Estadual n.º 2.423, de 10 de dezembro de 1996, e os artigos 57, 58 e 59, incisos I, IV e V da Resolução n.º 04, de 23 de maio de 2002, e § 2º, art. 2º da Portaria n.º 14 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar o revezamento nas atribuições dos Procuradores de Contas, nas Sessões da Primeira e Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas a partir de 30 de setembro de 2021.

CONSIDERANDO o dever de designar os Procuradores de Contas que officiarão nas Câmaras do Tribunal de Contas a partir de 01 de outubro de 2021 a 31 de março de 2022.

RESOLVE

Art. 1º. Designar os Procuradores de contas que atuarão, como representantes do Ministério Público de Contas, nas Sessões das Câmaras do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, no período de 01 de outubro de 2021 até 31 de março de 2022, na condição de titulares:

I - Procuradora de Contas, Dra. **Elisangela Lima da Costa Marinho**, para atuar na **Primeira Câmara**;

II – Procurador de Contas, Dr. **Carlos Alberto Souza de Almeida**, para atuar na **Segunda Câmara**;

Art. 2º. Os Procuradores de Contas indicados no artigo anterior, nas ausências ou impedimentos, serão substituídos quando necessário na forma a seguir:

I - Procurador de Contas, Dr. **Roberto Cavalcante Krichanã da Silva**, para atuar na **Primeira Câmara**;

II – Procurador de Contas Dr. **Ademir Carvalho Pinheiro**, para atuar na **Segunda Câmara**;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS,
em 27 de setembro de 2021.

JOÃO BARROSO DE SOUZA
Procurador-Geral

